



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Modelo XXVI – Demonstrativo de Acompanhamento das Determinações e
Recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas de Alagoas (TCE/AL) em Parecer
Prévio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE-AL

EXERCÍCIO DE 2024

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 008019/2023 (Recomendações)			
1. Aprimorar o parecer conclusivo do controle interno e desenvolver as áreas e ações que compõem o padrão mínimo de estruturação dos controles internos, fixadas na IN no 03/2011 - Item 2;	RESOLVIDO	O parecer conclusivo do controle interno referente a prestação de contas de 2023 seguiu o padrão mínimo de estruturação dos CI's da IN 003/2011.	
2. Contratar servidores efetivos, por meio de concurso público, para compor o quadro de funcionários responsáveis pelo controle interno	EM ANDAMENTO		Recomendação. Segundo a IN nº 03/2011 TCE AL, de acordo com o art. 3º, Parágrafo Único: "O coordenador do ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO poderá ser um servidor comissionado, salvo no caso do art. 2º, §1º desta Instrução Normativa. A IN 02/2011 TCE AL, ainda que seja uma



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

			recomendação, tem sido observada pelo Município através da nossa composição, que ainda se encontra em adaptação. O órgão de Controle Interno deste município é composto por 5 servidores, sendo dois efetivos e três comissionados, incluindo o de coordenação.
3. Divulgar, no portal da transparência do município, os relatórios (RREO e RGF) na versão completa, assim como realizar mais audiências públicas para fomentar o controle social - Item 2	RESOLVIDO	Já se encontram publicados na transparência do municípios todos os RREOs e RGFs em suas versões completas.	
4. Evidencie, nos próximos exercícios, complementarmente por nota explicativa a ocorrência de fatos que ocasionam desequilíbrio orçamentário de forma a possibilitar a identificação dos valores e sua origem	RESOLVIDO	A prestação de contas do exercício de 2023 já foram enviadas com as notas explicativas.	
5. Planejar e estimar a arrecadação das receitas orçamentárias em conformidade com as normas técnicas e legais, em especial, com o art. 12 da LRF - Item 4.1.1;	RESOLVIDO	A estimativa da arrecadação da receita na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 já foi de acordo com as normas técnicas legais.	
6. Reduzir a dependência de receitas de transferências da União e do Estado, fazendo cumprir em sua integralidade o artigo 11 da LRF, bem como, a	EM ANDAMENTO		O município tem legislação para incentivos fiscais, possui o polo multissetorial que estimula a geração de



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

implementação de alternativas como a diversificação da economia local, o estímulo ao empreendedorismo e atração de investimentos para desenvolvimento da região - Item 4.1.1;			emprego, mas o resultado é a longo prazo.
7. Estabelecer na LOA um limite razoável para a abertura de créditos adicionais suplementares - Item 4.1.3;	EM ANDAMENTO		O município está reduzindo o percentual gradativamente. 2023 – 50% 2024 – 50% 2025 – reduzir 10% até chegar em 30%.
8. Adotar medidas de controle e planejamento financeiro para garantir a disponibilidade de recursos suficientes para o cumprimento de suas obrigações, como restos a pagar, e assegurar o equilíbrio das contas públicas - Item 4.2;	EM ANDAMENTO		
9. Envie as informações do SIOPE e SIOPS no prazo previsto em lei para evitar as sanções previstas nos tópicos 6.2.5 e 6.3.2;	RESOLVIDO PARCIALMENTO / EM ANDAMENTO		Os prazos das remessas anuais estão resolvidos e os bimestrais estamos capacitando a equipe para regularizar.
10. Deduzir da base de cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal, o valor das transferências obrigatórias da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em virtude das emendas de bancada ao projeto de lei orçamentária, conforme disciplina o parágrafo 16 do art. 166 da CF- Item 8.1;	RESOLVIDO	RESOLVIDO NO EXERCÍCIO DE 2023.	



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

11. Deduzir da base de cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de apuração dos limites da despesa com pessoal e de endividamento, o valor das transferências obrigatórias da União aos municípios em virtude das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, conforme disciplina o parágrafo 1º do art. 166-A da CF - Item 8.1	RESOLVIDO	RESOLVIDO NO EXERCÍCIO DE 2023.	
12. . Elaborar suas demonstrações fiscais de acordo com as normas estabelecidas no Manual de Demonstrativos Fiscais - Item 8.1;	RESOLVIDO	RESOLVIDO NO EXERCÍCIO DE 2023.	
13. Adotar as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição para eliminar o percentual excedente do limite de despesa com pessoal - Item 8.2;	RESOLVIDO	Recomendação que embora tenhamos iniciado o processo de redução do quadro de pessoal dentro do exercício de 2022, conforme orienta a LRF, não conseguimos computar o índice visto que a metodologia de cálculo da receita corrente líquida acompanhando a receita atual e a de 11 meses anteriores, proporcionou um desvio considerável no resultado. Em 2023 conseguimos	



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

		sanar o desvio apresentando o percentual de 52,94%.	
Processo TC nº: 008019/2023 (Determinações)			
1. Esclareça os fatos que ocasionaram o resultado orçamentário deficitário em R\$ - 17.231.753,79 - Item 4.1;	RESOLVIDO		
2. Especifique as contas contábeis referentes às receitas cujo excesso da arrecadação serviu de lastro para abertura dos créditos especiais - Item 4.1.3;	RESOLVIDO		
3. Encaminhe a cópia da Lei nº 1075/2022 que autorizaram a abertura de créditos especiais - Item 4.1.3;	RESOLVIDO	Lei já foi enviada junto da defesa.	
4. Justifique a diferença entre o caixa e equivalente de caixa e os extratos bancários - Item 5.2;	RESOLVIDO		
5. Esclareça os saldos negativos apresentados nas contas contábeis do Balanço Patrimonial - Item 5.3;	RESOLVIDO		
6. Esclareça o saldo irrazoável da conta almoxarifado do Balanço Patrimonial - ;Item 5.3;	RESOLVIDO	RESOLVIDO NO EXERCÍCIO DE 2023.	
7. Esclareça como efetuou a complementação do duodécimo da Câmara, visto que	RESOLVIDO	Determinação seguindo a metodologia de cálculo do Duodécimo e	



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

não identificou-se a abertura de crédito adicional destinado a complementação do duodécimo no montante de R\$ 513.569,11 - Item 7;		página 49 do Parecer do MPC AL, não houve repasse superior a 7%. O que houve foi um equívoco no registro da suplementação orçamentária por parte do Poder Legislativo, bem como conferência do Poder Executivo.	
8. Justifique o motivo do valor do parcelamento do FGTS permanecer igual ao comparar o demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida referente ao exercício de 2022 com o do período anterior - Item 8.3;	RESOLVIDO	RESOLVIDO NO EXERCÍCIO DE 2023.	
9. Esclareça a divergência de valor entre os valores dos restos a pagar computados no demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os valores apresentados no demonstrativo da Dívida Flutuante (peça 17) e Balanço Financeiro (peça 13) - Item 8.3;	RESOLVIDO	RESOLVIDO NO EXERCÍCIO DE 2023.	

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 005949/2024			



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

(Recomendações)			
b.1. As demonstrações contábeis devem ser elaboradas no pressuposto de que a entidade terá continuidade, permanecerá em operação e atenderá às suas obrigações legais no futuro previsível	RESOLVIDO	SEMPRE FORAM ASSIM	
b.1. O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de notas explicativas em função da dimensão, natureza e função dos valores envolvidos nos ativos e passivos. O setor de contabilidade deverá ter maiores cuidados para que não ocorram tantas divergências nos valores informados.	RESOLVIDO	RESOLVIDO NO EXERCÍCIO DE 2024.	
b.2. A abertura dos créditos adicionais ocorra em percentual não superior a 20% (vinte por cento) do orçamento, haja vista se constituir uma prática não-recomendável, por comprometer a rigidez orçamentária;	EM ANDAMENTO	AJUSTANDO A PRÁTICA E ADEQUANDO OS PERCENTUAIS	
b.3. A insuficiência de arrecadação de tributos próprios, deve vir acompanhada de justificativa e da respectiva comprovação de inscrição dos devedores na dívida ativa municipal;	EM ANDAMENTO		
b.4. Sejam adotadas medidas estratégicas para promover a ampliação da arrecadação de impostos, seja por meio de uma revisão das políticas tributárias, ações de	EM ANDAMENTO	Em 2024 a secretaria de finanças destacou algumas das	



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

incentivo à regularização fiscal, políticas fiscais mais eficientes, incentivos ao empreendedorismo local ou ações de conscientização sobre a importância da contribuição fiscal;		diversas providências que foram adotadas no âmbito da fiscalização de receitas e combate a sonegação, desde ações de recuperação de créditos nas instancias administrativas e judiciais, até as demais medidas para incremento das receitas e de contribuições, podendo destacar: Revisão da legislação tributária, 2) Campanhas de conscientização e educação fiscal, 3) Fortalecimento da fiscalização e cobrança, 4) Incentivos fiscais, 5)	
---	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

		Integração e Parceria e 6) Aprimoramento dos sistemas de informática.	
b.5. O relatório de Controle Interno deve conter a avaliação quanto aos resultados, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos; quanto à execução dos programas de governo, nos termos da IN n. 003/2011;	RESOLVIDO	O parecer conclusivo do controle interno referente a prestação de contas de 2024 segue o padrão mínimo de estruturação dos CI's da IN 003/2011 e buscou avaliar os resultados de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos, dentro da capacidade de sua estruturação.	
b.6. Maior celeridade nos envios das informações ao SIOPS.	EM ANDAMENTO	CAPACITANDO SERVIDORES PARA ENCERRAMENTO MENSAL TEMPESTIVO	DEVISO O ATRASO DO ENCERRAMENTO ACABA ATRASANDO A HOMOLOGAÇÃO DO SIOPS

CONTADOR (A)

PREFEITO (A)

CONTROLADOR (A)